



## PORTARIA DA DIRETORIA EXECUTIVA Nº 006/2016, de 23 de abril de 2016.

Dispõe sobre a aprovação de novos associados ao quadro associativo do CLAEC.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO LATINO-AMERICANO DE ESTUDOS EM CULTURA - CLAEC**, no uso de suas atribuições estatutárias;

**CONSIDERANDO** o Artigo 20º do Estatuto Social do CLAEC, que define a Diretoria Executiva como responsável por definir as diretrizes políticas e técnicas da Associação e acompanhar o desempenho dos projetos em andamento, limitadas as responsabilidades e atribuições pelas normas estabelecidas no Estatuto; e

**CONSIDERANDO** o Artigo 7º, incisos II, III e IV do Estatuto Social do CLAEC que atribui como competência do Diretor-Presidente a aprovação de novos pedidos de associação.

### Resolve:

Artigo 1º - Deferir os pedidos de associação e efetuar a imediata inclusão no quadro de associados do CLAEC, na qualidade de **Associado Colaborador**, a partir desta data, dos seguintes membros:

I – Domingos Alves de Almeida;

II – Ronaldo Silva; e

III – Suziellen Taiane das Graças.

Artigo 2º - Casos omissos ou divergências eventualmente existentes deverão ser dirimidos e resolvidos pelo Diretor-Presidente.

Artigo 3º - Ficam suspensas todas as disposições existentes contrárias a esta Portaria.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Justiça  
OSCIP  
Organização da Sociedade Civil de Interesse Público

Foz do Iguaçu, 23 de abril de 2016.

Bruno César Alves Marcelino

Diretor-Presidente



Centro Latino-Americano de Estudos em Cultura - CLAEC | CNPJ Nº 13.448.301/0001-24 | OSCIP Nº 08071.003994/2015-89  
Rua Marechal Deodoro nº 377, Anexo CAJUJA, Centro – CEP: 96300-000 Jaguarão/RS – Brasil  
[www.claec.org](http://www.claec.org) – [contato@claec.org](mailto:contato@claec.org) Tel.: + 55 (45) 8422-9343